GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Processo: 2026.12206.29477

COMUNICADO

Resultado final da eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração da CAEMA

A Comissão Eleitoral Paritária para Representantes dos Empregados nos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, instituída nos termos da Resolução de Diretoria nº 013/2025, no exercício de suas atribuições e em observância às disposições do Edital nº 01/2026, do Regulamento Eleitoral e do respectivo Calendário Eleitoral, torna público o **resultado final da eleição para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia**.

Concluída a votação e realizada a apuração dos votos, foram contabilizados 821 votos, dos quais 792 foram considerados válidos, 16 brancos e 13 nulos, conforme demonstrado a seguir:

Candidato/Categoria	Quantidade de votos	% dos votos válidos
Franklin Corrêa Frazão	442	55,8%
Luiz Fernandes Lopes	350	44,2%
Total de votos válidos	**792**	**100,0%**
Votos brancos	16	—
Votos nulos	13	—
Total geral de votos apurados	**821**	—

Diante do exposto, considerando o resultado apurado e a ausência de recursos no prazo estabelecido, a Comissão Eleitoral Paritária **proclama FRANKLIN CORRÊA FRAZÃO eleito representante dos empregados no Conselho de Administração da CAEMA**, por ter obtido 442 votos, correspondentes a 55,8% dos votos válidos. O candidato Luiz Fernandes Lopes obteve 350 votos, equivalentes a 44,2% dos votos válidos. Registraram-se, ainda, 16 votos brancos e 13 votos nulos, totalizando 821 votos apurados.

A Comissão registra que o processo eleitoral foi conduzido em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2026 e do Regulamento Eleitoral, observados os princípios da transparência, da isonomia e da legitimidade, assegurando aos empregados o exercício do direito de participação na escolha de seu representante.

Por fim, a Comissão Eleitoral dá por concluída a etapa de apuração e divulgação do resultado eleitoral, sem prejuízo dos procedimentos administrativos subsequentes necessários à formalização da eleição e à investidura do representante eleito, conforme as normas aplicáveis.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO BALBINO PINHEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral Paritária para
Representantes dos Empregados no Conselho
de Administração e Fiscal da CAEMA – CECAF

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO BALBINO PINHEIRO**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL**, em 29/10/2026, às 17:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **018337282** e o código CRC **D8D1E6FB**.